



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 139/2021/Gabinete do Prefeito

Andradas, 06 de abril de 2021.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º 082/2021/Gab. da Presidência, de 10.03.2021, indicação apresentada pelo Vereador *Adilson Carlos dos Santos*, protocolizado nesta Prefeitura sob o n.º 3169/2021, informo que a solicitação foi encaminhada a Supervisora da Seção de Saúde Coletiva e Estratégia da Saúde da Família, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Régis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Fone: (35) 3731-1802 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo nº 3169/2021

Ilma. Sra. Josiane Valim Dias

Secretária Municipal de Saúde e Ação Social

Secretaria Municipal de Saúde de Andradas MG

Ciente dos fatos, retorno os autos, informando que, os trâmites necessários para a Construção de uma Unidade de Saúde da Família, já foi atentada e os processos de Organização e Planejamento da mesma já ocorre desde Janeiro de 2021, sendo discutido com a Coordenação da Atenção Básica e Atendendo a orientação do Ministério da Saúde quanto a Planta Física para melhor atendimento da População.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente;

Regiane Dias Machioni

Supervisora da Seção de Saúde Coletiva e Estratégia Saúde da Família

esf.supervisao@andradas.mg.gov.br

3731-1802 ramal 228